
UNIÃO ESPORTE CLUBE / TABOÃO DA SERRA

REGULAMENTO DA TAÇA AMADORA DE FUTEBOL 2021

SUMÁRIO

I - DAS FINALIDADES	2
II - DAS EQUIPES PARTICIPANTES	2
III - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS	2
IV – DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES	3
V – DA FORMA DE DISPUTA.....	4
VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8

TAÇA AMADORA DE FUTEBOL **UNIÃO EC / TABOÃO DA SERRA**

REGULAMENTO

I – DAS FINALIDADES

Art. 1º – A **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA**, promovida pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ), em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Taboão da Serra, tem por finalidade promover o intercâmbio e o conagraçamento entre atletas, dirigentes, clubes e entidades do futebol amador; incentivar a prática do futebol de campo e a divulgação do esporte varzeano, contribuindo assim para a integração entre os desportistas e simpatizantes do futebol de campo dentro e fora das respectivas comunidades da cidade de Taboão da Serra.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente poderão ser abertas inscrições para outras equipes das cidades adjacentes.

II – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º – As agremiações participantes da **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA**, deverão se enquadrar nas normas ditadas e regidas por este regulamento.

§1º – Serão permitidas as participações nesta **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA**, de equipes das categorias: Primeira, Segunda, Terceira Divisão e Seletiva com sede no Município de Taboão da Serra.

§2º – No caso de não se atingir o número de 128 (cento e vinte e oito equipes), serão abertas inscrições para outras equipes das cidades adjacentes.

III – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 3º – A **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA** será disputada em categoria única “Esporte” e, cada agremiação interessada deverá se inscrever dentro dos prazos determinados neste Regulamento.

Art. 4º – As inscrições das equipes serão efetivadas **até às 23h59min do dia 28/09/2021**, por meio do envio da Ficha de Inscrição on line, pelo Site: <https://uniaoec.com.br/inscricoes/>

§1º – A inscrição dos atletas será efetivada **até às 23h59 do dia 05/10/2021**, por meio do envio dos dados on line, pelo Site: <https://uniaoec.com.br/inscricao-jogadores/>

§2º – As equipes participantes deverão ter uma pessoa (Dirigente) com CPF (Cadastro de Pessoa Física) a fim de efetivar a inscrição da equipe, e cuidar, a princípio, das responsabilidades a ela destinadas.

§3º – Ao inscrever a equipe, a mesma estará se comprometendo a cumprir o regulamento de forma integral, não cabendo nenhum recurso ou entrada na justiça comum.

§4º – O início da Competição será dia **16/outubro/2021**.

Art. 5º – Cada equipe poderá inscrever 25 (vinte e cinco) atletas, observado o mínimo de 16 (dezesesseis) atletas, e 5(cinco) de Comissão Técnica, observado o mínimo de 2(dois) membros.

§1º. A **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA** será disputada somente por atletas do gênero masculino com idade superior a 18 (dezoito) anos.

§2º. A Idade de 18 (dezoito) anos poderá ser completada até a data máxima das inscrições das equipes (20/09/2021).

IV – DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 6º – Antes do início de cada partida todos os atletas deverão apresentar aos mesários o documento oficial de identificação conforme consta no Art. 21, Parágrafo único, e assinar a Pré-Súmula, que ficará anexa à súmula da partida.

Art. 7º – A Equipe será responsável pela idoneidade dos documentos apresentados, podendo ser punida a qualquer momento que for descoberta a falta de lisura ou veracidade a que se comprometeu.

Art. 8º – Cada equipe receberá, do Comitê Organizador, uma bola gratuitamente e que terá direito de ter posse em definitivo desta, nos casos de:

- eliminação da competição ou;
- se for Campeã da TAF.

Assim sendo, cada equipe deverá comprometer-se a conservá-la e usá-la, exclusivamente, para a competição referida. Esta bola cedida deverá ser levada para os jogos em que a equipe participar e ser entregue à arbitragem, antes de cada partida, a qual passará pelo crivo do C.O., que decidirá se está em boas condições de uso para sua partida

Art. 9º – É de única e exclusiva responsabilidade de cada agremiação inscrita, os exames médicos, atestados médicos de aptidão física e de saúde, bem como, a assistência médica a todos os seus atletas e comissão técnica, antes, durante e após as partidas. Também o atestado de aceite de uso da imagem para divulgação da competição

§ 1º. A Prefeitura do Município de Taboão da Serra bem como seus apoiadores, não se responsabilizarão por acidentes ou danos ocorridos com os participantes da Taça, ou por estes provocados a terceiros antes, durante nem após as partidas.

§ 2º. Ficará à disposição da Taça, ambulância, que em caso de necessidade de socorro, a pessoa será encaminhada para um Pronto Socorro Municipal.

§ 3º. Recomendamos que as agremiações orientem seus atletas e comissão técnica com referência à importância da vacinação contra a Covid-19.

Art. 10 – Serão concedidos uniformes a todas as equipes participantes com os logós dos apoiadores, os quais deverão ser, obrigatoriamente, usados em todas as partidas.

Art. 11 – Para a realização das partidas do Campeonato, as equipes deverão comparecer totalmente uniformizadas.

Art. 12 – Os locais e horários das partidas serão determinados pelo Comitê Organizador que deverá fazer a divulgação no **Site: <https://uniaoec.com.br>** e nos e-mails cadastrados pelas equipes no ato da inscrição on-line.

Art. 13 – Depois de elaboradas as tabelas não serão permitidas alterações, ressalvas motivos de força maior, devidamente analisado pela Comissão Organizadora, não cabendo protestos.

§ 1º. Somente o Comitê Organizador poderá transferir as partidas, não necessitando para tanto da aprovação dos Clubes participantes.

§ 2º. As partidas poderão ter suas datas, horários e locais alterados pelo Comitê Organizador, por solicitação de meios de comunicação ou pela Polícia Militar por medida de segurança ou de força maior.

Art. 14 - Após a data de publicação da tabela no site oficial da competição, a equipe que por qualquer razão deixar de participar da Competição será impedido de disputar a competição na temporada seguinte.

§ 1º. Neste caso, a partida será considerada vencida por seu adversário por W. O.

§ 2º. Caso a equipe abandone a competição com a sua partida já em andamento, estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 15 - As partidas adiadas, interrompidas ou suspensas serão solucionadas levando-se em conta os motivos determinantes ou por decisão da Justiça Desportiva.

V – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 16 – As partidas serão realizadas no sistema eliminatória simples (somente as equipes vencedoras de seus respectivos jogos, darão continuidade na competição).

§1º. O sistema de eliminatória simples acontecerá dentro das 3 (três) divisões existentes na Categoria Esporte (Primeira Divisão, Segunda Divisão, Terceira Divisão) e na Categoria Seletiva.

§2º. Os confrontos dar-se-ão por meio de sorteio, igualmente dentro das divisões.

§3º. No caso de número insuficiente de equipes para cada uma das divisões, estas serão completadas com as demais equipes, conforme constante no Art. 2º, §2º.

Art. 17 – As partidas terão duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 35 (trinta e cinco) minutos de tempo corrido.

§1º. Todas as partidas terão intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo de jogo.

§2º. Em caso de empate, no tempo regulamentar, será usado o critério de cobranças de pênaltis em número de 3(três) para cada lado alternadamente e se, ainda, assim persistir o empate, serão cobradas penalidades até que se possa conhecer um vencedor.

Art. 18 – O número mínimo de atletas para iniciar a partida e/ou manter-se em campo será de 7(sete) atletas e, se por acaso, algum atleta dessa equipe for expulso no transcorrer da partida, a mesma será considerada perdedora por **W.O.**

§2º. Em caso do atraso de algum atleta, este deverá apresentar a documentação aos responsáveis pela arbitragem e o mesmo estando devidamente uniformizado poderá ser autorizado seu ingresso ao jogo.

§3º. O ingresso desse atleta ao jogo, constante no parágrafo anterior, só será permitido até antes do início do segundo tempo da partida.

Art. 19 - Haverá uma tolerância de 10(dez) minutos de atraso, em relação ao horário previsto na tabela, para o início de cada partida, sendo que, a equipe que não se encontrar devidamente documentada, uniformizada e dentro de campo, será considerada perdedora por **W.O.**.

§1º. Ao entrar em campo, o primeiro árbitro deverá constatar se ambas as equipes já estão dentro de campo e devidamente uniformizadas e documentadas, prontas para iniciar a partida.

§2º. Em caso negativo, o primeiro árbitro deverá imediatamente acionar o **cronômetro** para iniciar a contagem do tempo de 10(dez) minutos de tolerância previsto no caput. Isso desde que a partida anterior tenha terminado até o horário previsto na tabela. Caso a partida anterior tenha terminado após o horário da tabela, o árbitro deverá acionar o cronômetro com os minutos faltantes para se atingir os 10(dez) minutos previstos no caput.

Ex: Se a partida estava prevista na tabela para as 12h00, e a partida anterior terminou às 12h05, o árbitro soltará no cronômetro 5(cinco) minutos, e assim sucessivamente, e mesmo que a partida anterior termine com 6(seis) minutos ou mais de atraso, o árbitro deverá soltar 5 minutos no cronômetro, em relação ao término da partida anterior.

§3º. Estando as equipes em campo, constatando o primeiro árbitro que há coincidência de cores entre os uniformes das mesmas, será adotado o mesmo procedimento previsto no parágrafo anterior, devendo o primeiro árbitro acionar o cronômetro imediatamente para iniciar a contagem do tempo de 10 (dez) minutos para que a equipe **mandante** vista os coletes que serão fornecidos pela Comissão Organizadora.

§4º. Será considerado mandante a equipe que se encontrar à esquerda da tabela na programação das partidas.

§5º. Verificado pelo primeiro árbitro que o cronômetro atingiu o tempo máximo previsto de tolerância, o mesmo mostrará o cronômetro a quantos estiverem presentes no local, e dará a partida por encerrada.

§6º. É obrigação do mesário, relatar na súmula os nomes de pelo menos 2 (duas) pessoas que visualizaram o cronômetro com o tempo de tolerância já esgotado.

§7º. Entende-se por:

I – Uniformizado: estar vestido com o uniforme completo da equipe, sendo, camisa, calção, meião e calçados.

II – Em campo: contar com o número mínimo de atletas necessários para iniciar a partida, ou seja, 7 (sete) atletas, dentro de campo, prontos e já esperando o apito inicial do árbitro.

Art. 20 – O DOCUMENTO HÁBIL para participação do atleta nesta competição deverá ser apresentada pelos atletas antes do início de todas as partidas.

Art. 21 – Somente serão admitidos para participação nos jogos desta **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA** os documentos oficiais com foto, tais como **Carteira de Identidade e Registro Geral (RG)** emitida por **Secretaria de Segurança Pública** ou, **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** ou, **Passaporte** ou **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, **Carteira de Identidade Profissional**, tais como: **CREA, CREF, CREFITO e OAB**, desde que contenha foto e número do **RG** ou **RNE**.

I – Os documentos constantes no Art. 21 que contiverem prazo de validade, obrigatoriamente deverão estar dentro da validade para serem aceitos, exceto a Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**), que poderá ser aceita ainda que após o vencimento (O.C. 02/2017/CONTRAN).

II – Em hipótese alguma serão aceitos para identificação do atleta quaisquer outros documentos que não constem no caput deste artigo.

III – Após identificação e conferência dos atletas e membros da Comissão Técnica, o mesário chamará a cada um para que assine a Ficha de Presença da Equipe (Pré-Súmula), que ficará anexada à súmula.

§1º. A equipe que, até o horário marcado para início da partida, não contar com número suficiente de atletas devidamente documentados e identificados para iniciar o jogo será declarada perdedora por W.O e, conseqüentemente, eliminada da competição.

§2º. Entende-se por W.O. a ausência completa da equipe ou, a falta do número mínimo de jogadores necessários para se iniciar ou reiniciar uma partida, o que necessariamente ocasiona a perda do jogo.

§3º. Nenhum atleta poderá entrar em campo sem a apresentação de um documento original, nos termos do caput deste artigo, salvo, se apresentá-lo antes do início do 2º tempo da partida.

Art. 22 – Ocorrendo suspeita de irregularidade na identificação de um ou mais atletas, a arbitragem **NÃO** poderá reter o(s) documento(s) oficial(is) apresentado(s) pelo(s) atleta(s) envolvido(s), devendo somente relatar o ocorrido em súmula.

Art. 23 – O(s) atleta(s) suspensos em decorrência de expulsão(ões), estará(ão) automaticamente suspenso(s) da partida seguinte.

Art. 24 – A arbitragem ficará a critério da Comissão Organizadora do Campeonato.

Art. 25 – Os atletas, comissão técnica ou dirigentes de equipes que participarem da **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA**, que **agredirem** o trio de arbitragem, mesários ou representantes da SEMEL, sofrerão as sanções previstas no Código Disciplinar Desportivo e Regulamentos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Além de possíveis sanções de punições na esfera criminal.

Parágrafo único: Ocorrendo o previsto no caput a equipe será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO**.

Art. 26 – O adiamento de partidas da **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA** ficará a critério do árbitro, somente no caso da rodada já ter sido iniciada.

Art. 27 – Todas as equipes deverão informar na ficha de inscrição on-line o e-mail de 2(dois) representantes da equipe, bem como, o telefone atualizado de 2(dois) dirigentes, relacionados na ficha de inscrição, para que a **SEMEL** possa manter contato com estes, informando-lhes sobre tais mudanças referentes ao Campeonato.

I – As comunicações sobre local e data dos jogos serão feitas, exclusivamente, no e-mail informado e no **Site: <https://uniaoe.com.br>** . Sendo de total responsabilidade das agremiações a verificação semanal e/ou diária do respectivo e-mail.

II – Frustrada, a tentativa via e-mail, ficará sob responsabilidade de cada dirigente ou atleta de equipe, o contato junto a Secretaria de Esportes e Lazer, para ciência de possíveis convocações para julgamentos, alterações de campo ou horário, de rodadas e comunicados de qualquer natureza, das seguintes formas:

a) Via telefone da SEMEL de número: **(11) 4788-5888 (Cepim) em horário de expediente** das 8h às 17h.

b) Dirigindo-se diretamente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

III – Nenhum atleta ou dirigente de equipes poderá alegar desconhecimentos das normas disciplinares e regulamentadoras da presente Taça e, portanto, não se isentará de possíveis penalidades, junto à Câmara Especial de Medidas Disciplinares, sob a alegação de inobservância ou desconhecimento das disposições previstas no inciso II do caput deste Regulamento.

Art. 28 – Quando do adiamento da rodada, a mesma será realizada de acordo com a determinação da Comissão Organizadora, em data e horário a ser previamente divulgados às equipes.

§1º. Se o jogo for interrompido com menos de 2/3 (dois terços) da partida, ou não se realizar por falta de condições climáticas, será realizado em data e horário a ser previamente divulgados às equipes.

§2º. Sendo a interrupção da partida em decorrência de agressão ou tumulto generalizado, a equipe será eliminada da competição.

§3º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, ocorrendo agressão, tumulto generalizado, ameaça ou havendo notícia de qualquer outro fato passível de tipificação como crime, a Secretaria Municipal de Esportes oficiará a autoridade policial competente dando notícia dos fatos.

Art. 29 – Cada equipe poderá levar ao banco de reservas até 7(sete) atletas previamente inscritos, desde que documentados conforme Art. 21 e uniformizados igualmente àqueles que estiverem como titulares pela sua equipe na partida.

§ 1º. Além dos atletas, poderão ficar no banco de reservas, desde que o nome conste na ficha de inscrição e tendo apresentado a documentação:

I – 01(um) Massagista ou fisioterapeuta;

II – 01(um) Técnico;

III – 01(um) Diretor da equipe;

IV – 01 (um) Médico com CRM

§ 2º. Será permitido o número máximo de 7(sete) substituições por equipe em cada partida com no máximo duas paradas, sem contar o intervalo de jogo.

§ 3º. Será obrigatória em todas as partidas a presença de um membro da Comissão Técnica no banco de reservas, sob pena de não realização da partida, sendo a equipe infratora declarada perdedora por **W.O.**.

§ 4º. A pessoa inscrita na função de atleta e de comissão técnica não poderá exercer as duas (2) funções na mesma partida.

§ 5º. O atleta que chegar atrasado à partida poderá compor sua equipe se devidamente uniformizado, for autorizado a adentrar à praça esportiva e apresentar a documentação necessária constante do Art. 21.

§ 6º. Esta apresentação com a assinatura da Pré-Súmula deverá ocorrer antes do apito de início do segundo período da partida.

§ 7º. O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso não poderá permanecer no banco de reservas, área técnica, nem tampouco dentro de campo, devendo se retirar para o vestiário.

§ 8º. Os atletas que forem substituídos durante a partida poderão permanecer no banco de reservas.

Art. 30 – Observadas quaisquer irregularidades durante a realização dos jogos, a equipe que se sentir prejudicada poderá utilizar-se do direito de recurso, formulando-o na forma escrita e relatando sucintamente os fatos e o(s) direito(s) pleiteado(s), devendo nesta única oportunidade juntar ao recurso todas as provas que possuir.

§ 1º – Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento de provas das irregularidades.

§ 2º – Poderá ainda utilizar-se do direito de recurso, a equipe que pretenda comprovar que outra equipe tenha infringido ou deixado de cumprir quaisquer exigências deste regulamento, encaminhando o recurso conforme previsto no caput.

Art. 31 – O Recurso deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Taboão da Serra, no prazo improrrogável de até às 17h (dezessete horas) do 1º (primeiro) dia útil após a realização da partida.

§ 1º – O protocolo do Recurso deverá ser realizado no horário de expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer sendo, imediatamente encaminhado ao Presidente da Câmara de Justiça Desportiva para apreciação e decisão.

§ 2º – O Recurso protocolado fora do prazo previsto no caput ficará com sua apreciação prejudicada por intempestividade não cabendo, portanto, representação.

Art. 32 – As partidas serão realizadas à semelhança às regras vigentes da FPF (Federação Paulista de Futebol), CBF (Confederação Brasileira de Futebol), FIFA (Federação Internacional de Futebol Associada), com exceção ao tempo regulamentar de partida. Cabendo adaptações específicas dessa competição.

Art. 33 – Fica permitido que 1 (um) diretor de cada equipe participante da partida, se assim o desejar, tire foto da súmula de jogo, ao final da partida e antes do árbitro redigir o relatório da partida.

Art. 34 – É direito das agremiações exigir, antes, durante e/ou término da partida que o mesário preencha por completo o preâmbulo da súmula, fazendo constar a identificação do trio de arbitragem e representante/mesário responsáveis pela realização daquela partida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os jogos da **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA**, serão realizados nos campos dos Centros de Convivência Botafogo, Marabá Novo, Vila Iasi, Jardim Mituzi e Jardim Leme e Estádio Municipal, sites todos no município de Taboão da Serra – SP.

Art. 35 – Haverá premiação apenas para o Campeão, Vice-campeão e terceiro colocado da Super Final da **TAÇA AMADORA DE FUTEBOL UNIÃO EC/TABOÃO DA SERRA** que receberão troféus, além das medalhas correspondentes aos postos alcançados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Haverá ainda uma premiação com troféus aos atletas finalistas destacados como:

- ✓ Artilheiro da competição
- ✓ Goleiro menos vazado
- ✓ Atleta Fair-Play

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 36 – Faz parte integrante do regulamento o Manual de Orientação e Normas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o Código Especial de Medidas Disciplinares da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 37 – Os atletas e dirigentes que receberem sanções da Câmara de Justiça Desportiva do Município, em razão de **agressões** a árbitros, membros da Comissão Organizadora e quaisquer outros funcionários a serviço da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ficarão automaticamente proibidos de participarem de quaisquer competições oficiais promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o período de cumprimento da suspensão.

Parágrafo único: Em se tratando dos dirigentes, os mesmos não poderão participar de reuniões nem representar suas agremiações perante a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o período de cumprimento da suspensão.

Art. 38 – A agremiação será encaminhada para julgamento pela Câmara Especial de Medidas Disciplinares, e sofrerá as penalidades cabíveis, especialmente quando:

I – identificada falsificação de documento para atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade;

II – com uso de falsa identificação verbal ou documental, tente facilitar o acesso à área técnica, de pessoa não inscrita neste campeonato, seja como jogador ou comissão técnica;

III – com uso de falsa identificação, tente relacionar na súmula ou colocar dentre os jogadores, ainda que no banco de reservas, pessoa não inscrita ou relacionada na súmula;

IV – utilizando-se ou não de corrupção ativa ou passiva, tente fazer ingressar em jogo atleta ou membro de comissão técnica que não tenha se apresentado identificado e documentado nos termos deste Regulamento.

Parágrafo único: Todos os atletas e membros de comissão técnica envolvidos também serão processados e julgados pela Câmara Especial de Medidas Disciplinares, estando sujeitos à aplicação de penalidades individuais independentes, sem prejuízo da punição recebida pela agremiação.

Art. 39 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo anterior, será oficiada a autoridade policial competente para a apuração dos fatos e tomada das medidas cabíveis.

Art. 40 – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos à parte, respeitando a legislação